

PORTARIA Nº. 364/2020, DE 26 DE maio DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Portaria/ Reitoria nº 11/2020 a qual designa a docente ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO, para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina - Campus Paraíso;

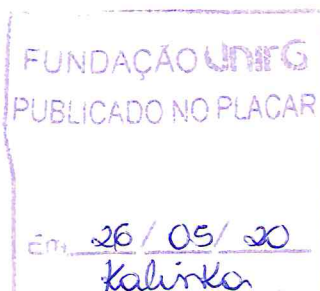
RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, o regime de trabalho da servidora/docente ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina - Campus Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de maio de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG